



TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA EPP  
LINHA UNIÃO DA SERRA - NOVA ITABERABA - SC  
CNPJ: 82.183.542/0001-01  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252116160  
FONE: (49)3324-9801 CEP: 89818-000

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A OBRA

AO

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

Processo nº: 209/2021 Tomada de Preços nº: 17/2021

TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.183.542/0001-01, situada na Linha União da Serra, Nova Itaberaba-SC por intermédio de seu sócio administrador, Sr. CLEITOM LUIZ BIANCHI, portador da Carteira de Identidade nº 5198969 SSP SC e CPF sob nº 087.469-70, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso de a empresa vir a ser vencedora desta licitação, os responsáveis técnicos pela empresa que acompanharão os serviços perante o futuro contrato serão os (as) Srs.(as) Wilton Ivo Gheno portador do RG nº 3818086, CPF nº 042.101.289-70 CREA nº SC S1 092456-1, RNP nº 2507027606 o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA e Bruno Márcio Rodrigues portador do CPF nº 008.440.869-32 e CREA nº SC S1 141653-7 o qual consta como responsável técnico da empresa mediante contrato, conforme determina o Edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente,

Nova Itaberaba, 16 de DEZEMBRO de 2021.

Transportes São Marcos Ltda.- EPP  
CNPJ: 82.183.542/0001-01

CLEITOM LUIZ BIANCHI  
Sócio Administrador

Transportes São Marcos Ltda EPP  
CLEITOM LUIZ BIANCHI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:087.375.469-70

WILTON IVO GHENO

Engenheiro Civil

WILTON IVO GHENO  
CREA nº SC S1 092456-1

Recebido em: 17/12/21 via e-mail

Município de Cordilheira Alta

BRUNO MARCIO  
RODRIGUES:008440  
86932

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO  
RODRIGUES:00844086932  
Dados: 2021.12.17 16:05:11 -03'00'

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES

CREA nº SC S1 141653-7



**BOC**  
PAVIMENTAÇÕES  
e  
TERRAPLENAGENS

## **Compras Cordilheira Alta**

---

**De:** Nildemar Bianchi <bianchicasarotto@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 16:55  
**Para:** Depto Compras Cordilheira Alta  
**Assunto:** Carta de apresentação  
**Anexos:** Carta 17122021.pdf

Boa tarde

**Atenciosamente:**

**BC Pavimentações e Terraplenagens**

Fone: (49) 3324-9801

Escritório da Paz do Município de Cordilheira Alta  
Antônio Domingos Dal Santo, Escrivão de Paz  
Cordilheira Alta/SC - Telefone:049 33580087

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual  
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(BZG-55958) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo N : 10466

Cordilheira Alta/SC. 17/11/2010

Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa  
Briter Ltda., CNPJ: 95.849.279/0001-99, inscrição Estadual:  
252.632.265, registro no CREA-SC 037203-4, com sede ao Acesso  
Plínio Arlindo de Nês, 2505 D, BR 282 Bairro Água Santa, Chapecó  
- SC, CEP:89.805-290, executou por os **Serviços de Pavimentação  
Asfáltica e Drenagem**, na Rua de Acesso a via interna da empresa  
localizada no Acesso Plínio Arlindo de Nês, conforme dados abaixo  
discriminados:

- 1 - Proprietário: Bertin Aço Chapecó Ltda.;
- 2 - Localização: Acesso Plínio Arlindo de Nês 274-E- Km:7;
- 3 - Referente a ART nº: 3709504-8 (Art Principal) e 3710322-1 (Art Complementar);
- 4 - Resumo do Contrato: Execução de Diversos Serviços em Pavimentação Asfáltica e drenagem nas quantidades descritas.;
- 5 - Período de Execução:06 de maio de 2010 até 14 de maio de 2010;
- 6 - Discriminação dos Serviços:

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Limpeza e Remoção de Camada de solo em 2º Cat.	m³	280.950,00
02	Regularização e Compactação do Subleito 95% P.N	m²	9.365,00
03	Camada de Macadame Seco Travado com material de enchimento 30%	m³	2.809,00
04	Camada de Brita Graduada Simples	m³	936,50
05	Imprimação	m²	9.365,00
06	Pintura de Ligação	m²	9.365,00
07	Camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	1.170,60
08	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	m²	9.365,00
09	Escavação de Valas	m³	10.900,00
10	Sarjeta Triangular Tipo I	m	109,00
11	Meio-Fio	m	1.120,00
12	Boca de Lobo	und.	2,0
13	Dreno	m	100,00

14	Bueiro Simples Tubular de Concreto	m	18,00
----	------------------------------------	---	-------

Os Serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do Eng<sup>o</sup> Civil Wilton Ivo Gheno, CREA-SC 092456-1, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

Escrivanía de Paz do Município de Cordilheira Alta  
 Antonio Domingos Dal Santo, Escrivão de Paz  
 Cordilheira Alta/SC - Telefone: 049 33580087

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos. 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Selo de Fiscalização Pago (BZG-55959) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

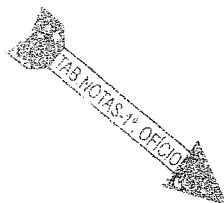
Recibo N<sup>o</sup>: 10466

Cordilheira Alta/SC, 17/11/2010

*Daniela Dal Santo*  
 Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta



Chapecó - SC, 04 de junho de 2010.



*Ricardo Testoni*

Ricardo Testoni  
 Sócio - Gerente



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:  
 RICARDO TESTONI por BERTIN AÇÓR CHAPECÓ LTDA

Dou fé, Chapecó, 04 de Junho de 2010.  
 Em testemunho da Verdade

EVELINE KUSMA - ESCRIVENTE

Emolumentos 1,00 + Selos 1,00 = Total 2,00  
 Selo de Autenticidade n<sup>o</sup> BU036728





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252021135474**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WILTON IVO GHENO**  
Registro.....: SC S1 092456-1  
C.P.F.....: 042.101.289/70  
Data Nasc.....: 12/05/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/02/2009 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH  
CHAPECO - SC

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2010**

**•ART 3709504-8**

Empresa.....: BRITTER RODOVIAS LTDA  
Proprietário.: BERTIN ACO CHAPECO LTDA  
Endereço Obra: ACESSO  
Bairro..... TREVO  
89800 - CHAPECO - SC  
Registrada em: 04/05/2010 Baixada em...: 17/05/2010  
Período (Previsto) - Início: 06/05/2010 Término.....: 14/05/2010  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA	
Dimensão do Trabalho ...	9.365,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA	
Dimensão do Trabalho ...	1.170,60 TONELADA(S)
REMOCAO DE SOLO	
Dimensão do Trabalho ...	280.950,00 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES	
Dimensão do Trabalho ...	9.365,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ...	2.809,00 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ...	936,50 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO	
Dimensão do Trabalho ...	9.365,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ...	9.365,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ABERTURA DE VALAS	
Dimensão do Trabalho ...	10.900,00 METRO(S) CUBICO(S)
COD 699 REF REGULARIZACAO E COMPAC DO SUBLEITO	



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252021135474**

•ART 3710322-1

Empresa.....: BRITTER RODOVIAS LTDA

Proprietário.: BERTIN ACO CHAPECO LTDA

Endereço Obra: ACESSO

Bairro..... TREVO

89800 - CHAPECO

- SC

Registrada em: 05/05/2010

Baixada em...: 18/05/2010

Período (Previsto) - Início: 06/05/2010 Término.....: 14/05/2010

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 3709504-8

Profissional: 092456-1 WILTON IVO GHENO

EXECUCAO

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 109,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.120,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 18,00 METRO(S)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executados Parcialmente os Serviços de Galerias Pré-fabricadas de Concreto Armado e Muros de Contenção em Gabiões, conforme Contrato Nº 75/2018 no município de CHAPECÓ-SC, cujo resumo segue:

**1 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - C.N.P.J.: 83.021.808/0001-82

Endereço: Avenida Getulio Dorneles Vargas, Centro, CEP 89.812-000 - CHAPECÓ-SC

**2 - Empreendimento:** Execução de Galerias Pré-Fabricadas de Concreto Armado, Muros de Contenção em Gabiões, Alambrado de Proteção, Passeios Públicos e Obras Complementares Situados na região da Rua Curitiba esquina com a Rua Uruguai.

**3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/02/2018 a 04/06/2018.

**4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil : BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7 .

**5- Contratada :** BRITTER RODOVIAS LTDA . CNPJ : 95.849.279/0001-99

Endereço: Margens Da Br 282, Km 539, S/N , Interior , Cordilheira Alta – SC, registro no CREA/SC: 37.203-4

**6 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** ART nº 6623112-3

PLANILHA DAS QUANTIDADES:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.
01	Galeria de Concreto armado 2,50 m x 2,00 m	Unid	6,00
02	Armadura de aço para concreto	Kg	100,00
03	Lastro de Concreto	m <sup>3</sup>	1,50
04	Filtro	m <sup>2</sup>	460,00
05	Rede de águas pluviais	m	16,00
06	Boca de Lobo	Unid	2,00
07	Estrutura de Concreto Armado	m <sup>3</sup>	33,60
08	Muros de Gabião com tela de aço galvanizado hexagonal (8x10)cm	m <sup>3</sup>	173,50

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme prescrições da Prefeitura do Município de Chapecó-SC, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Chapecó – SC, 01 de agosto de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.  
JOEL HENRIQUE ROHR  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC: 112619-4

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaef/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800068660  
CAT nº 252018095666 de 03/08/2018, página 3 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018095666**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**  
Registro.....: SC S1 141653-7  
C.P.F.....: 008.440.869-32  
Data Nasc.....: 18/12/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC

•**ART 6623112-3**

Empresa.....: BRITTER RODOVIAS LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO  
Endereço Obra: RUA CURITIBA S N  
Bairro..... CENTRO  
89800 - CHAPECO - SC  
Registrada em: 04/07/2018 Baixada em.. 04/07/2018  
Período (Previsto) - Início: 26/02/2018 Término.....: 28/05/2018  
Autoria: EQUIPE

Profissional: 141653-7 BRUNO MARCIO RODRIGUES  
Tipo...: \*\*\*\*\* VINCULADA A ART: 6517835-2  
Profissional: 141653-7 BRUNO MARCIO RODRIGUES

**EXECUCAO**

**GALERIA**

Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)

**ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 100,00 QUILOGRAMA(S)

**LASTRO DE CONCRETO**

Dimensão do Trabalho ... 1,50 METRO(S) CUBICO(S)

**FILTRO**

Dimensão do Trabalho ... 460,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ... 16,00 METRO(S)

**BOCA DE LOBO**

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

Dimensão do Trabalho ... 33,60 METRO(S) CUBICO(S)

**MUROS DE GABIAO**

Dimensão do Trabalho ... 173,50 METRO(S) CUBICO(S)

GALERIA PRE FABRICADA DE CONCRETO ARMADO 2 50M X 2 00M GABIOES COM TELA DE ACO GALVANIZADO HEXAGONAL 8X10 CM CONFORME PROJETO DO CONTRATANTE DISTRATO POR DESLIGAMENTO DA BRITTER

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertifdao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 718000688660  
CAT nº 252018095666 de 03/08/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018095666**  
Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800068660, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095666  
03/08/2018, 11:15:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validar/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800068660  
CAT nº 252018095666 de 03/08/2018, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Transportes São Marcos LTDA EPP, inscrita no CNPJ 82.183.542/0001-01, com sede na BR 282 km 550, Linha União da Serra, município de Nova Itaberaba, neste ato representada por seu sócio administrador Cleitom Luiz Bianchi, brasileiro, empresário, CPF nº 087.375.469-70, RG 5.198.969 sspsc, residente e domiciliado na BR 282 km 550, Linha União da Serra, município de Nova Itaberaba.

CONTRATADO: Bruno Marcio Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil CPF 008.440.869-32, registro CREA-SC SC S1 141653-7, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, ed Baggio, ap201, 1326 E, CEP 89.820-022, centro, Chapecó-SC.

CLAUSULA PRIMEIRA- Objeto: Contratação de serviços para execução de galeria para o município de Cordilheira Alta, por intermédio do CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA- O proprietário pagará a permissionária, pela realização dos serviços, o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos no final da obra.

CLAUSULA TERCEIRA- O responsável Técnico pela execução total da obra será o CONTRATADO.

CLAUSULA QUARTA- O inicio dos serviços será comunicado com uma semana de antecedência.

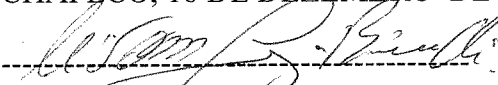
CLAUSULA QUINTA- O prazo Maximo para a conclusão da obra e serviços será até a validade do contrato entre o município de Cordilheira Alta e o CONTRATANTE.

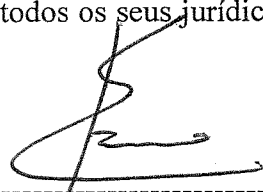
CLAUSULA OITAVA- Concluído os serviços o CONTRATANTE, solicitará por escrito ao município a vistoria para entrega da obra, sendo que o município encaminhará equipe técnica para realizar a vistoria, que poderá ser aceita ou não, neste caso a empresa deverá executar as correções solicitadas pelo município.

CLAUSULA NONA- Aceita a obra pelo município, o mesmo emitirá o termo de recebimento da obra, a partir do qual passará a vigorar a responsabilidade civil.

CLAUSULA DECIMA- As partes elegem o foro da comarca de Chapecó para dirimir toda e qualquer questão oriunda do Presente Termo, com renuncia de outro, por mais privilegiado ou especial que se apresentar.  
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, sem emendas ou rasuras para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

CHAPECÓ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
-----  
CONTRATADA

  
-----  
CONTRATANTE  
BRUNO MARCIO RODRIGUES

Transportes São Marcos Ltda. - EPP  
CNPJ: 82.183.542/0001-01  
-----  
CLEITOM LUIZ BIANCHI  
Sócio Administrador

Município de Cordilheira Alta  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 17/12/21

Assinatura

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Transportes São Marcos LTDA EPP, inscrita no CNPJ 82.183.542/0001-01, com sede na BR 282 km 550, Linha União da Serra, município de Nova Itaberaba, neste ato representada por seu sócio administrador Cleitom Luiz Bianchi, brasileiro, empresário, CPF nº 087.375.469-70, RG 5.198.969 sspsc, residente e domiciliado na BR 282 km 550, Linha União da Serra, município de Nova Itaberaba.

CONTRATADO: Bruno Marcio Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil CPF 008.440.869-32, registro CREA-SC SC S1 141653-7, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, ed Baggio, ap201, 1326 E, CEP 89.820-022, centro, Chapecó-SC.

CLAUSULA PRIMEIRA- Objeto: Contratação de serviços para execução de galeria para o município de Cordilheira Alta, por intermédio do CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA- O proprietário pagará a permissionária, pela realização dos serviços, o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos no final da obra.

CLAUSULA TERCEIRA- O responsável Técnico pela execução total da obra será o CONTRATADO.

CLAUSULA QUARTA- O inicio dos serviços será comunicado com uma semana de antecedência.

CLAUSULA QUINTA- O prazo Maximo para a conclusão da obra e serviços será até a validade do contrato entre o município de Cordilheira Alta e o CONTRATANTE.

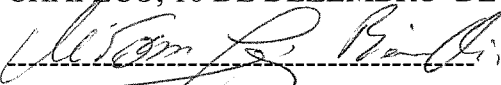
CLAUSULA OITAVA- Concluído os serviços o CONTRATANTE, solicitará por escrito ao município a vistoria para entrega da obra, sendo que o município encaminhará equipe técnica para realizar a vistoria, que poderá ser aceita ou não, neste caso a empresa deverá executar as correções solicitadas pelo município.

CLAUSULA NONA- Aceita a obra pelo município, o mesmo emitirá o termo de recebimento da obra, a partir do qual passará a vigorar a responsabilidade civil.

CLAUSULA DECIMA- As partes elegem o foro da comarca de Chapecó para dirimir toda e qualquer questão oriunda do Presente Termo, com renuncia de outro, por mais privilegiado ou especial que se apresentar.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, sem emendas ou rasuras para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

CHAPECÓ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
CONTRATADA

Transportes São Marcos Ltda. - EPP  
CNPJ: 82.183.542/0001-01

CLEITOM LUIZ BIANCHI  
Sócio Administrador

  
CONTRATANTE

Bruno Marcio Rodrigues

CPF. 008 440. 869-32

Município de Cordilheira Alta  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 17/12/21

Assinatura



## RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 586397)

Recebemos do empreendedor TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA ME os documentos encaminhados na data 19/07/2021 e recebidos na data 19/07/2021 listados abaixo, relativos ao empreendimento TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA ME / LAVRA DE BASALTO (PEDREIRA), estabelecido(a) LINHA UNIÃO DA SERRA - S/N no município de NOVA ITABERABA.

Processo IMA NºMIN/10658/CRO - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
7424993	- CAL.
7424994	- Título Autorizativo de Lavra Mineral junto à Agência Nacional de Mineração – ANM (Registro de Licenciamento, Portaria de Lavra ou Registro de Extração).
7424995	- Relatório Anual de Lavra (RAL) ou equivalente da ANM, evidenciando a produção (m <sup>3</sup> /ano) referente aos anos de validade da Licença..
7424996	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
7424997	- Planta planimétrica atualizada, em escala reduzida, com os vértices georreferenciados do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000), contendo: os módulos da lavra, do título minerário, dos recursos hídricos e dos remanescentes de florestais, sobrepostos sobre imagem de satélite..
7424998	- Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD.
7424999	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(is) habilitado(s) para a elaboração do relatório técnico.
7425000	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(is) habilitado(s) pela elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
7425001	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a execução e acompanhamento da recuperação ambiental.
7425002	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a execução da lavra.

## **Compras Cordilheira Alta**

---

**De:** Nildemar Bianchi <bianchicasarotto@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 11:35  
**Para:** Depto Compras Cordilheira Alta  
**Assunto:** Licença Ambiental  
**Anexos:** LA.pdf

Bom dia, segue em anexo recibo da renovação da Licença Ambiental.

**Atenciosamente:**

**BC Pavimentações e Terraplenagens**

Fone: (49) 3324-9801